



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Mensagem n.º 076

Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos o Projeto de Lei que *“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis do Município de Feliz para o Grupo Escoteiro Phoenix e para a Fundação Cultural de Feliz e dá outras providências.”*

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar o Município a doar bens para duas entidades do Município.

Em relação ao Grupo Escoteiro Phoenix, em 2016, foi celebrado Termo de Permissão de Uso para utilização do prédio denominado “Amor Perfeito”, no Parque Municipal, como sede dos escoteiros, para realização das atividades sociais da entidade. Nesse contexto, os bens que estavam dentro do prédio também passaram a ser utilizados pelos escoteiros.

Já a Fundação Cultural vem firmando parceria com o Município de Feliz há quase quinze anos, estando sempre envolvida com atividades culturais relacionadas à música, canto, instrumentos musicais e artes cênicas. Durante muito tempo, a entidade utilizou o Centro Cultural do Município como sede para suas atividades, sendo que nos últimos anos passou a alugar sala para esta finalidade. Ocorre que há bens móveis do Município que estão sendo utilizados pela Fundação há, pelo menos, cinco anos, como cadeiras e alguns instrumentos musicais.

Assim, como estes bens já vem sendo usados há alguns anos pelas entidades referidas, no exercício de atividades de interesse público, a melhor alternativa é a transferência da propriedade definitiva dos mesmos.

Embora não faça parte integrante do Projeto de Lei, remetemos em anexo as minutas de Termo de Doação a serem firmados com o Grupo Escoteiro Phoenix e com a Fundação Cultural de Feliz, para a formalização da doação dos bens.

Na expectativa de contar com o apoio desse Legislativo, na aprovação do presente Projeto de Lei, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Feliz, 09 de julho de 2018.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.

Ao Excelentíssimo Senhor
Junior Freiberg
Presidente da Câmara municipal de Vereadores de Feliz
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

PROJETO DE LEI Nº 075/2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis do Município de Feliz para o Grupo Escoteiro Phoenix e para a Fundação Cultural de Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes bens móveis, pertencente ao Município de Feliz, para o Grupo Escoteiro Phoenix, inscrito no CNPJ sob nº 16.561.126/0001-75:

Código	Descrição do Bem
9169	Bebedouro elétrico, marca Natugel
3490	Ventilador de teto
3491	Ventilador de teto
3492	Ventilador de teto
3493	Ventilador de teto
3494	Ventilador de teto
3495	Ventilador de teto
3496	Ventilador de teto
3497	Ventilador de teto
3498	Ventilador de teto
4244	Geladeira Continental Branco
2512	Armário de Aço c/2 Portas
3283	Cadeira de Madeira Escura
3285	Cadeira de Madeira Escura
3286	Cadeira de Madeira Escura
3287	Cadeira de Madeira Escura
3290	Cadeira de Madeira Escura
3292	Cadeira de Madeira Escura
3294	Cadeira de Madeira Escura
3295	Cadeira de Madeira Escura
3296	Cadeira de Madeira Escura
3298	Cadeira de Madeira Escura
3300	Cadeira de Madeira Escura
3301	Cadeira de Madeira Escura
3304	Cadeira de Madeira Escura
3305	Cadeira de Madeira Escura
3306	Cadeira de Madeira Escura
3307	Cadeira de Madeira Escura
3308	Cadeira de Madeira Escura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

3310	Cadeira de Madeira Escura
3312	Cadeira de Madeira Escura
3313	Cadeira de Madeira Escura
3316	Cadeira de Madeira Escura
3317	Cadeira de Madeira Escura
3318	Cadeira de Madeira Escura
3319	Cadeira de Madeira Escura
3320	Cadeira de Madeira Escura
3321	Cadeira de Madeira Escura
3322	Cadeira de Madeira Escura
3323	Cadeira de Madeira Escura
3325	Cadeira de Madeira Escura
3326	Cadeira de Madeira Escura
3327	Cadeira de Madeira Escura
3328	Cadeira de Madeira Escura
3329	Cadeira de Madeira Escura
3330	Cadeira de Madeira Escura
3331	Cadeira de Madeira Escura
3332	Cadeira de Madeira Escura
3333	Cadeira de Madeira Escura
3334	Cadeira de Madeira Escura
3335	Cadeira de Madeira Escura
3336	Cadeira de Madeira Escura
3337	Cadeira de Madeira Escura
3341	Cadeira de Madeira Escura
3342	Cadeira de Madeira Escura
3344	Cadeira de Madeira Escura
3345	Cadeira de Madeira Escura
3346	Cadeira de Madeira Escura
3349	Cadeira de Madeira Escura
3352	Cadeira de Madeira Escura
3353	Cadeira de Madeira Escura
3357	Cadeira de Madeira Escura
3391	Cadeira de Madeira Escura
3393	Cadeira de Madeira Escura
3395	Cadeira de Madeira Escura
3397	Cadeira de Madeira Escura
3399	Cadeira de Madeira Escura
3400	Cadeira de Madeira Escura
3401	Cadeira de Madeira Escura
3403	Cadeira de Madeira Escura
3404	Cadeira de Madeira Escura
3405	Cadeira de Madeira Escura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

3408	Cadeira de Madeira Escura
3409	Cadeira de Madeira Escura
3411	Cadeira de Madeira Escura
3412	Cadeira de Madeira Escura
3413	Cadeira de Madeira Escura
3414	Cadeira de Madeira Escura
3415	Cadeira de Madeira Escura
3416	Cadeira de Madeira Escura
3424	Cadeira de Madeira Escura
3427	Cadeira de Madeira Escura
3428	Cadeira de Madeira Escura
3435	Cadeira de Madeira Escura
3436	Cadeira de Madeira Escura
3437	Cadeira de Madeira Escura
3438	Cadeira de Madeira Escura
3439	Cadeira de Madeira Escura
3440	Cadeira de Madeira Escura
3441	Cadeira de Madeira Escura
3442	Cadeira de Madeira Escura
3443	Cadeira de Madeira Escura
3444	Cadeira de Madeira Escura
3445	Cadeira de Madeira Escura
3446	Cadeira de Madeira Escura
3447	Cadeira de Madeira Escura
3448	Cadeira de Madeira Escura
3449	Cadeira de Madeira Escura
3451	Cadeira de Madeira Escura
3453	Cadeira de Madeira Escura
3454	Cadeira de Madeira Escura
3455	Cadeira de Madeira Escura
3458	Cadeira de Madeira Escura
3459	Cadeira de Madeira Escura
3460	Cadeira de Madeira Escura
3465	Cadeira de Madeira Escura
3468	Cadeira de Madeira Escura
3469	Cadeira de Madeira Escura
3471	Cadeira de Madeira Escura
3473	Cadeira de Madeira Escura
3474	Cadeira de Madeira Escura
3475	Cadeira de Madeira Escura
3476	Cadeira de Madeira Escura
3480	Cadeira de Madeira Escura
3482	Cadeira de Madeira Escura



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

3484	Cadeira de Madeira Escura
3485	Cadeira de Madeira Escura
3489	Cadeira de Madeira Escura
3591	Cadeira de Madeira Escura
10481	Cadeira Escolar Adulto
10482	Cadeira Escolar Adulto
10483	Cadeira Escolar Adulto
10484	Cadeira Escolar Adulto
10490	Cadeira Escolar Adulto
10513	Cadeira Escolar Adulto Verde
10514	Cadeira Escolar Adulto Verde
10516	Cadeira Escolar Adulto Verde
10517	Cadeira Escolar Adulto Verde
10519	Cadeira Escolar Adulto Verde
10520	Cadeira Escolar Adulto Verde
10522	Cadeira Escolar Adulto Verde
10523	Cadeira Escolar Adulto Verde
10524	Cadeira Escolar Adulto Verde
10525	Cadeira Escolar Adulto Verde
10526	Cadeira Escolar Adulto Verde
10529	Cadeira Escolar Adulto Verde
3278	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3363	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3364	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3365	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3367	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3368	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3369	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3370	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3371	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3375	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3377	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3378	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3379	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3380	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3382	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3383	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3384	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3386	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3387	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3388	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3389	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10 x 0,80 cm
3555	Mesa de Madeira Escura medindo 1,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

3556	Mesa de Madeira Escura medindo 1,11
3557	Mesa de Madeira Escura medindo 1,12
3558	Mesa de Madeira Escura medindo 1,13
3559	Mesa de Madeira Escura medindo 1,14
3560	Mesa de Madeira Escura medindo 1,15
3905	Mesa de Metal Branca c/3 gavetas
6863	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6882	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6894	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6901	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6904	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6905	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6908	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6910	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6912	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6915	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6916	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6918	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6919	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6920	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6921	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6927	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6928	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
6933	Mesa imbuia simples 0,80cm x 0,80cm
3360	Pia Inox c/2 Cubas

Parágrafo único. Os bens móveis descritos no caput deste artigo farão parte do patrimônio do Grupo Escoteiro Phoenix.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a doar os seguintes bens móveis, pertencentes ao Município de Feliz, para a Fundação Cultural de Feliz, inscrita no CNPJ sob nº 00.211.376/0001-45:

Código	Descrição do Bem
4246	Ventilador de Pedestal 40cm Kemnore
4249	Fogão a gás 4 bocas Esmaltec
5344	Armario 2 Portas
462	Cadeira de Palha
1565	Cadeira Escolar
2243	Cadeira Escolar
4253	Cadeira Universitária
4254	Cadeira Universitária
4255	Cadeira Universitária
4257	Cadeira Universitária
4260	Cadeira Universitária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

4261	Cadeira Universitária
4262	Cadeira Universitária
4264	Cadeira Universitária
4265	Cadeira Universitária
4266	Cadeira Universitária
4267	Cadeira Universitária
4268	Cadeira Universitária
4480	Cadeira escolar imbuia
4484	Cadeira escolar imbuia
4638	Cadeira escolar imbuia
4722	Cadeira de Palha
4729	Cadeira escolar de formica bege
4828	Cadeira Escolar
4946	Cadeira de Palha
4952	Cadeira de Palha
4956	Cadeira de Palha
4957	Cadeira de Palha
4960	Cadeira de Palha
4963	Cadeira de Palha
4964	Cadeira de Palha
4965	Cadeira de Palha
4968	Cadeira de Palha
4969	Cadeira de Palha
4971	Cadeira de Palha
5389	Cadeira estofada azul giratória
5781	Cadeira duplo tranca xadrez
4242	Pedestal p/ Microfone
5066	Suporte de Microfone
4243	Guitarra Vantage
4237	Surdo Music. Prisk.
4229	Violão Digiorgio Classico
4231	Violino Cremona
4235	Acordeao Honner 48 Baixos
5072	Teclado Casio CA 110

Parágrafo único. Os bens móveis descritos no caput deste artigo farão parte do patrimônio da Fundação Cultural de Feliz.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em ____ de _____ de 2018.

Albano José Kunrath.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

Este Projeto de Lei foi examinado e aprovado pelo Departamento Jurídico do Município.

Feliz, 09.07.2018.

**Adalberto Bairros Krueel,
Procurador.**